



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.307, de 10 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de validade de Concurso Público".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante no processo protocolado nº 15.989/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por dois (2) anos, o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital nº 2, de 3 de maio de 2018 e homologado parcialmente através da Portaria nº 33.818, de 11 de dezembro de 2018, para o cargo efetivo de Auxiliar de Creche.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos, tomará as providências necessárias à integral efetivação do presente ato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 10 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO


SONIA REGINA FERNANDES AFONSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. - Boletim Oficial Municipal.


CARMEN LUCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO